

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 68/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 104, II Série, de 05 de junho de 2026, referente a conversão de licença sem vencimento, para longa duração de Edmilson de Jesus Tavares Vaz.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 104, II Série, de 05 de junho de 2026, o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, referente a conversão de licença sem vencimento, para longa duração do Sr. Edmilson De Jesus Tavares Vaz, Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“... desde 01 de setembro de 2023.....”

“... Quadro da Delegação de São Vicente ...”

Deve ler-se:

“... desde 01 de setembro de 2024....”

“... Quadro da Delegação de São Salvador do Mundo ...”

Praia, aos 04 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.